



LIDO NA SESSÃO DO DIA
02 DEZ 2014
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|-----------|--|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | <p>ENCAMINHADA NO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>04 DEZ. 2014</p> <p>Carlos Alberto Martins Moraes Secretário Legislativo Ato nº 005/2014/GRH/CAB/BALE</p> | Indicação | Nº 2521/14 |
|-----------|--|-----------|---------------|

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, A NECESSIDADE DE SE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA ARAUJO LIMA, A FIM DE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, a necessidade de se realizar a manutenção da quadra da escola Araújo Lima, a fim de possibilitar a realização de atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e alunos pedem que a SEDUC interceda junto aos órgãos competente para que seja realizada a manutenção da quadra da escola Araújo Lima para a prática esportiva e de outras atividades.

Os mesmos informam que após a conclusão da reforma a mesma quadra se encontra fechada, cheia de mato, sendo utilizada pelos alunos por conta da precariedade e da falta de manutenção da mesma, necessitando assim que esta secretaria venha a realizar os reparos necessários, assim como definir a limpeza e manutenção básica da mesma .

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.

FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR